



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.970, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto nº 258 de 2003, a “EDUARDA BEZERRA” e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto Nº 0.258, de 02 de setembro de 2003, a **Eduarda Bezerra** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Esportiva”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia